



**Decreto Nº 1450 - de 20 de Novembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.450,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.450,00 ( vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 7.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.200,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 7.200,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.306.0014.2.0147 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar - - - - - R\$ 4.000,00

2.03.03.12.361.0014.2.0155 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.600,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 7.600,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 3.000,00

2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais - - - - - R\$ 100,00

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 2.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 5.800,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.14.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 300,00

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.300,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0037 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Abastecimento de Água - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.800,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa IGDBF-SUAS - - - - - R\$ 50,00

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.30.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 300,00

2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Programa Piso Mineiro - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.350,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 1.350,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0038 - 3.3.90.39.00 Assistência ao Produtor Rural - - - - - R\$ 1.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.700,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 1.700,00

**Total Geral - - - - - R\$ 26.450,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.35.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 7.200,00



2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	8.500,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios		
2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.3.90.30.00 Manutenção de Creches	- - - - - R\$	4.000,00
2.03.01.12.363.0014.2.0052 - 3.3.90.39.00 Manutenção dos Cursos Profissionalizantes	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.600,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	7.600,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.1.90.94.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	- - - - - R\$	5.700,00
2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.800,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	5.800,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento		
2.05.03.17.512.0003.2.0028 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Estação de Tratamento de Água	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	1.500,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.32.00 Manutenção Serviço Assistência Social	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades Programa IGDBF-SUAS	- - - - - R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.350,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	1.350,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.07.00.20.606.0008.2.0038 - 3.3.90.32.00 Assistência ao Produtor Rural	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	1.700,00
<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>26.450,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 20 de Novembro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20